



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº.
121/2025/SES/MT.**

**ARP Nº 005/2025/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/40366**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA ROMMA SISTEMAS DE
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a Empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 29.188.143/0004-01, localizada sito à Rua Tiradentes, nº 220, Quadra 15, Lote 03, Sala 30 – Bairro Pico do Amor – Cuiabá – MT, CEP: 78065-075 – telefone (61) 3233-4000/ (61) 99837-2489 / (61) 99333-0950 e-mail: vendas3@rommaeletronica.com.br, neste ato representado por RODRIGO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA portador da Cédula de Identidade nº ***9.15* SSP/DF e Cadastrado no CPF nº ****236.721-**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2025/SES/MT, oriundo do Processo SES-PRO-2025/40366, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº 57.252.971/0001-46.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 121/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Repres. Legal: **RODRIGO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA**

